



Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG Terra do Padre Victor

LEI Nº 4.638, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Denomina “Dr. José Lima Filho” as instalações do Centro de Saúde do Bairro Santa Edwiges

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado “**Dr. José Lima Filho**” as instalações do Centro de Saúde do Bairro Santa Edwiges situado na Rua Amélio Garcia de Miranda, n.º 755.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas/MG, 14 de julho de 2020.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

YVES DUARTE TAVARES
Procurador-Geral

TERESA CRISTINA RABELO CORRÊA
Secretária Municipal de Saúde